

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 921

EM 02 / 06/22 / 14:41

Dileto Plenário,

Leônia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria autoriza o atendimento de receituários de óculos encaminhados por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de mariana/mg.

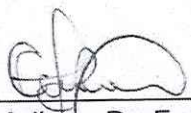
JUSTIFICATIVA: Temos conhecimento de que muitos pacientes que realizam uma consulta pela rede privada, acaba retornando ao SUS para atendimento de procedimentos decorrente da consulta, por falta de condições financeiras.

Considerando que a saúde é um direito constitucional, sendo dever do estado essa garantia. Considerando ainda que, o SUS é um sistema igualitário, onde todos devem ser tratados sem qualquer discriminação, sendo um sistema amplo, onde se abrange todo e qualquer procedimento, do mais simples aos mais complexos.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 01 de Junho de 2022.



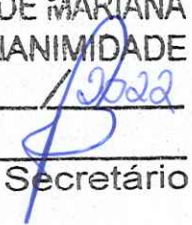
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022



Presidente



Secretário

OK